



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO NARBAL ATALIBA MARCELLINO, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, no auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer” (auditório da
3 Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC), localizado no
4 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis, reuniu-se a
5 comissão designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº
6 71/2017/SEC/CTC de 6/4/2017, para fins de avaliar os candidatos à promoção à
7 Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade
8 Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº
9 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 (Republicada com as alterações promovidas pela
10 Resolução Normativa nº 69/CUn, de 31 de maio de 2016, e pela Resolução Normativa
11 nº 76/CUn, de 17 de junho de 2016) e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do
12 Ministério da Educação. A ordem das apresentações foi previamente definida em
13 reunião realizada na Direção do Centro Tecnológico, com os candidatos e o Diretor
14 do Centro. A defesa, constante desta ata, foi a do Professor Narbal Ataliba
15 Marcellino, cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD)
16 referente aos semestres 2013/1 a 2015/2, processo nº 23080.010170/2017-10, e o
17 parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados
18 preliminarmente pela Comissão Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa,
19 o professor Narbal Ataliba Marcellino obteve um total de 48,13 (quarenta e oito
20 vírgula treze) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta)
21 pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão
22 Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades
23 Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de
24 promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Assim,
25 como primeira defesa do período vespertino do segundo dia de avaliações, às quinze
26 horas, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato Narbal Ataliba
27 Marcellino. Às quinze horas e trinta minutos o candidato encerrou sua apresentação,
28 sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às vinte horas, a Comissão de Avaliação
29 reuniu-se em sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e
30 defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas. Parecer: *o candidato, tanto pelo*
31 *Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) quanto pela sua apresentação oral,*
32 *demonstrou bons níveis de qualidade nas atividades desenvolvidas ao longo de sua*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 – (48) 3721-9340 – (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

33 *carreira. Atuou em projetos de pesquisa e extensão e ocupou função administrativa*
34 *enquanto supervisor do Laboratório de Experimentação de Estruturas do*
35 *Departamento de Engenharia Civil (ECV), no qual desenvolveu diversos*
36 *experimentos e parcerias com a iniciativa privada. Dessa forma, o candidato atendeu*
37 *aos requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982/2013 e pela Resolução Normativa*
38 *nº 40/CUn/2014, para a Promoção à Classe E - Professor Titular de Carreira do*
39 *Magistério Superior, considerando o que consta no Processo n.º 23080.010170/2017-*
40 *10, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Assim, os*
41 *membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino, pesquisa,*
42 *extensão e administração (isoladamente ou em conjunto) da carreira do professor*
43 *Narbal Ataliba Marcellino, e ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de*
44 *desempenho pessoal docente, a qual foi verificada e considerada auditada e*
45 *homologada, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC Nº 982/2013*
46 *e com a Resolução Normativa Nº 40/CUn/2014 e anexos, **APROVARAM POR***
47 ***MAIORIA** a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas*
48 *do professor NARBAL ATALIBA MARCELLINO. Às vinte horas e trinta minutos do*
49 *dia seis de julho de dois mil e dezessete, os trabalhos da Comissão Avaliadora foram*
50 *encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus*
51 *membros e por mim, Stefani de Souza, secretária ad hoc das atividades da Comissão*
52 *Avaliadora. Florianópolis, 6 de julho de 2017.*

Prof. João Bosco da Mota Alves
UFSC (Presidente)

Prof.ª Eliana Ferreira Rodrigues
UFOP (Membro)

Prof.ª Ubiratan Holanda Bezerra
UFPA (Membro)

Prof. Nilson Romeu Marcilio
UFRGS (Membro)

STAE Stefani de Souza
UFSC (Secretária ad hoc)